



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	1
DECRETOS	1
EXTRATO	6

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma, manutenção e revitalização dos enfeites natalinos pertencentes ao Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 31/07/2026, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 64.565,12, (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 147/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inc. II da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.286,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais) junto ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO

02.06 Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos

510-taxas – exercício de poder de polícia

157-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PF

Total

R\$ 22.286,00

R\$ 22.286,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

510-taxas – exercício de poder de policia	R\$ 22.286,00
Total	R\$ 22.286,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

(Assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0300- Fundos Especiais

03.03- Fundo Mun. de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde – receitas vinculadas

462- 31.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas	<u>R\$ 15.000,00</u>
Total	R\$15.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- Fundos Especiais	
03.03- Fundo Mun. de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- Saúde – receitas vinculadas	
460-31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal	<u>R\$ 15.000,00</u>
Total	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2026

Súmula: Anula o Processo Licitatório nº 78/2026, Modalidade Pregão nº 29/2026, dando outras providências.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, neste ato representado por sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o Município de Formosa do Oeste deflagrou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2026, do tipo Menor Preço, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para atuação em eventos municipais;

CONSIDERANDO que, durante a condução da sessão pública, especificamente na fase de análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro constatou a existência de irregularidade nos itens 8.26 e 8.26.1 do Termo de Referência, os quais foram incorporados ao instrumento convocatório como requisitos de qualificação econômico-financeira, exigindo dos licitantes a comprovação de capital social integralizado mínimo e de reserva financeira, seguro-garantia ou provisão de capital, com fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 14.967/2024;

CONSIDERANDO que os referidos dispositivos legais, a despeito de terem sido reproduzidos no edital como condição de habilitação, não constituem, em sua essência, requisitos de habilitação em procedimentos licitatórios, mas sim condições legais de natureza setorial, destinadas exclusivamente à obtenção e manutenção da autorização de funcionamento das empresas de segurança privada perante a Polícia Federal, autoridade federal competente para a fiscalização e o controle da atividade;

CONSIDERANDO que o documento hábil para comprovar a regularidade da empresa perante a legislação específica é a Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal, exigência já prevista de forma regular e suficiente no item 8.27.1 do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a manutenção dos itens 8.26 e 8.26.1 no instrumento convocatório configura exigência de habilitação sem amparo na Lei nº 14.133/2021, em afronta aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade, tendo, inclusive, resultado na inabilitação indevida de licitante classificado em primeiro lugar;

CONSIDERANDO que o vício apontado é insanável, por incidir sobre o próprio instrumento convocatório, sendo inviável sua correção no

curso da sessão pública sem violação ao princípio da vinculação ao edital, que veda à Administração dispensar, unilateralmente e durante a disputa, exigência estabelecida para todos os licitantes;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que pode e deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o Termo de Julgamento constante dos autos do processo licitatório, no qual restou consignada, de forma fundamentada, a análise técnico-jurídica que ensejou a presente medida;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **ANULADO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para atuação em eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Formosa do Oeste – PR, em razão de vício insanável de legalidade constatado nos itens 8.26 e 8.26.1 do Termo de Referência, integrante do instrumento convocatório, conforme fundamentação constante do Termo de Julgamento exarado pelo Pregoeiro.

Art. 2º. Determina-se a imediata instauração de novo procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto, mediante elaboração de novo edital e Termo de Referência, dos quais deverão ser excluídas as exigências de habilitação sem amparo na Lei nº 14.133/2021, mantendo-se, exclusivamente, a exigência de Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal como documento comprobatório da regularidade da empresa perante a legislação setorial aplicável.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 47/2026 **DATA:** 16/07/26**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de dois veículos zero quilômetros para Secretaria de Assistência Social e CadÚnico.**VALOR:** 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)**DATA DE INÍCIO:** 16/07/26**VALIDADE ATÉ:** 15/07/27**PROCESSO Nº** 80/2026**PREGÃO Nº** 30/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052520000	2886	412	8	243	1201	5	0	22
449052520000	2887	196	8	244	2	1	0	25
449052520000	2888	252	8	244	2	1	0	25

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**LUCAS JOVE OZORIO** – Assinante do contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C2F-7E2C-5054-ECC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 16/07/2026 17:07:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5C2F-7E2C-5054-ECC6>